



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU A
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 31/01/2024 a 29/02/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 43/2024

“ESTABELECE O HORARIO DE TRABALHO AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL”.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** ao servidor municipal **LEONILDO NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viações e Serviços Públicos, conforme a convocação nº 02/2023, a qual convocou para regime suplementar de 10 horas, que o mesmo cumpra a carga horaria (30 horas) de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários, a partir de 01/02/2024:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta -feira
Manhã		Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:30 as 11:30 horas	Das 07:00 as 13:00 horas
Tarde		Das 13:00 as 17:00 horas	Das 13:00 as 17:00 horas	Das 13:00 as 17:00 horas	

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.